LEI Nº 8.403/2018

Denomina Maria Ângela Ferreira, a Rua Vinte e Dois, localizada entre as Ruas Rômulo Xavier Morato e Guilherme Sanches, no Residencial São Frei Galvão, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal , em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada *Maria Ângela Ferreira*, a Rua VINTE E DOIS, *localizada entre as Ruas Romulo Xavier Morato e Guilherme Sanches, no Residencial São Frei Galvão, neste Município.*

Art.2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.

Art.3º A Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que pretende denominar "Maria Ângela Ferreira", a Rua " VINTE E DOIS", *localizada entre as Ruas Rômulo Xavier Morato e Guilherme Sanches, no Residencial São Frei Galvão,* neste Município, objetivando homenagear essa forte mulher por sua história de vida, exemplo de cidadã e de humanidade.

Maria Ângela Ferreira, nascida em Três Corações – MG, chegou à cidade de Divinópolis-MG aos quinze anos de idade, filha de José Gomes de Oliveira e Noemia Oliveira, integrava uma família com seis irmãos.

Aos vinte anos de idade Ângela formara-se no Magistério e já lecionava na rede Estadual e Privada de ensino, professora na Escola Estadual São Tomás de Aquino e no Colégio Frei Orlando. Buscou conhecimentos específicos na área de Humanas no INESP/ UEMG Universidade do Estado de Minas Gerais, em Divinópolis. Ganhou experiência e notabilidade, por sua didática e carinho com os alunos, sem perder a austeridade quando era necessário.

A professora Ângela casou-se aos vinte e um anos de idade com o Senhor Ally Ferreira, com quem constitui uma família e teve dois filhos: Alessandro Ferreira e Anderson Ferreira. Posteriormente a família se expandiu, ganhando nora e netos, os quais eram educados à maneira da mãe-avó dedicada e professora, que partilhava seus conhecimentos com muita doação.

Sua vida seguiu com entusiasmo pelo que fazia – trabalhou também na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis, APAE - INSTITUTO HELENA ANTIPOFF e na Delegacia Regional de Ensino, tornando-se uma profissional muito respeitada.

Ângela, conseguiu aliar sua vida profissional ao desejo de auxílio ao próximo. Foi membro do Grupo de Adoção de Volta Pra Casa, entidade que trabalha em prol do fortalecimento e incentivo à Adoção de crianças e adolescentes em situação de abandono, e lá ficou por vários anos, chegando a ser Presidente e sendo reconhecida pelo mérito de "Mulheres Notáveis".

Também foi voluntária dos movimentos pastorais da Igreja Católica e era apaixonada pelos Franciscanos. Atuou em movimentos de ações sociais, como a ONG Corrente do Bem, que buscava devolver às crianças a esperança de uma vida com dignidade e Amor, procurando assistir aos mais necessitados.

Devido ao seu dinamismo, autoconfiança e dedicação, seguiu fielmente aos ensinamentos de Cristo até que uma doença grave a impediu de continuar sua trajetória terrena. Aos cinco de Janeiro de dois mil e dezessete veio a falecer, deixando uma profunda tristeza em sua família e amigos, permanecendo a lembrança de seu amor e de suas boas ações.

Por estes motivos, solicito dos nobres pares a aprovação deste feito.

Vereadora Janete Aparecida
1ª Secretária da Mesa Diretora